



**EMENDA ADITIVA Nº ,
AO PROJETO DE LEI Nº 155/2025**

Autor: Vereador Professor Maicon Goiembiesqui

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 155/2025 o inciso XII ao art. 3º, com a seguinte redação:

"Art 3º " (NR)

....

"XII- Construir redes de informação para integrar os jovens com deficiência a participarem das discussões das políticas públicas." (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 07 de outubro de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

